



DELIBERAÇÃO Nº 048 – 28/04/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 15.617.627-3, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a SESA e o Instituto Médico Nossa Vida, no município de Coronel Vivida-PR, para aquisição de equipamentos;
- Ofício nº 095/2019 do Instituto Nossa Vida, que solicita recursos financeiros no valor de R\$ 612.330,33 (seiscentos e doze mil, trezentos e trinta reais e trinta e três centavos) para aquisição de novos equipamentos;
- Deliberação CIR/7ª RS nº 01/2020, que aprova o pleito do Instituto Médico Nossa Vida do município de Coronel Vivida-PR, o qual solicita recursos financeiros no valor de R\$ 612.330,33 (seiscentos e doze mil, trezentos e trinta reais e trinta e três centavos) para aquisição de equipamentos para fornecimento de gases medicinais através da rede, estruturação de uma sala cirúrgica e melhora na esterilização, possibilitando a ampliação dos serviços hospitalares com a inclusão de especialidades, atendidas na baixa e média complexidade, que irá proporcionar melhor atendimento, maior segurança e qualidade dos procedimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde de Coronel Vivida e dos municípios referenciados;
- Parecer favorável da 7ª Regional de Saúde à solicitação do Instituto Médico Nossa Vida, do município de Coronel Vivida-PR, de recursos financeiros no valor de R\$ 612.330,33 (seiscentos e doze mil, trezentos e trinta reais e trinta e três centavos) para aquisição de equipamentos para ampliação e qualificação dos serviços hospitalares;
- Parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR à solicitação de formalização de convênio entre a SESA e o Instituto Médico Nossa Vida, no município de Coronel Vivida-PR, para aquisição de equipamentos;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Instituto Médico Nossa Vida, no município de Coronel Vivida-PR, no valor de R\$ 612.330,33 (seiscentos e doze mil, trezentos e trinta reais e trinta e três centavos) para aquisição de equipamentos.

Geraldo Gentil Biesek

Coordenador Estadual da CIB/PR